



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00508/2013

02/10/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00959/2013,

Considerando a necessidade do serviço averiguada pela Presidência e pela Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA**, removida da Justiça Federal de 1º Grau da 1ª Região para a Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, para exercer funções de auxílio na 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, a partir de 07/10/2013 até ulterior deliberação, com prejuízo da jurisdição que for fixada mediante ato próprio, conforme o art. 38-A da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pela Resolução nº 248/2013-CJF.

II – A presente designação não ensejará o pagamento de diárias, em razão de que prescindirá de deslocamento da Magistrada referida da sede da Vara Federal em que for lotada pelo Tribunal, de acordo com o art. 103 da Resolução nº 04/2008-CJF.

III – A Seção Judiciária do Estado da Paraíba ficará provisoriamente incumbida da efetivação do pagamento dos subsídios mensais da mencionada Magistrada, até que o Tribunal providencie a lotação pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE